DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 049/2021

INDICAÇÃO Nº **580/2021** IND

Dispõe sobre: Suspender a cobrança das prestações oriundas dos financiamentos sob sua administração, bem como, os processos judiciais em andamento, de rescisão contratual, de reintegração de posse e de ações de cobrança de prestações ou de parcelas de acordo judiciais ou extrajudiciais, relativo aos imóveis dos conjuntos habitacionais da Prefeitura de Barueri, estejam as prestações em dia ou já vencidas, principalmente neste período da pandemia do coronavirus."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Suspender a cobrança das prestações oriundas dos financiamentos sob sua administração, bem como, os processos judiciais em andamento, de rescisão contratual, de reintegração de posse e de ações de cobrança de prestações ou de parcelas de acordo judiciais ou extrajudiciais, relativo aos imóveis dos conjuntos habitacionais da Prefeitura de Barueri, estejam as prestações em dia ou já vencidas, principalmente neste período da pandemia do coronavirus."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Abril de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 07/04/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, **encontra sua justificativa na crise provocada pelo COVID-19**, a qual gerou brutal retração econômica, com redução do volume de empregos no Mercado.

Analistas de mercado e economistas são unânimes ao afirmar que a retração econômica gerada pela pandemia **trará consequências de longo prazo**, sem que haja ainda sinalizadores de retomada do crescimento.

Consensualmente, contudo, afirma-se que o retorno gradual à normalidade será longo e gradual.

Em consequência da crise gerada pela pandemia, categorias como a dos profissionais autônomos (comerciantes, ambulantes, diaristas, serventes, pedreiros, mecânicos, catadores de reciclagem, etc...) **foram frontalmente atingidas pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia.**

A maioria dos mutuários da Secretaria de Habitação, **é composta por profissionais dessas categorias.**

A constituição de renda invariavelmente agrega casais, **e em muitos casos ambos perderam suas fontes de renda, impossibilitando mesmo a manutenção de elementos básicos, a exemplo da alimentação ou do pagamento do fornecimento de água e de energia elétrica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-ABR-2021 11:06 0010223 1/2

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fls: Nº 02
Proc. Nº 049/2021

O cenário posto pela pandemia é sobejamente conhecido pelo Chefe do Executivo e a Secretaria vinculadas à tributação.

A suspensão da cobrança e das execuções judiciais e reintegrações de posse pelo período proposto nesta Propositura, constitui medida de grande interesse social, especialmente para os cidadãos mais humildes da Cidade.

Face ao exposto, solicito aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, atenção e apoio a esta Propositura.